

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE  
TOMADA DE PREÇO Nº 12.002/2019-TP  
PROPONENTE: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 07.311.274/0001-40**



# PROPOSTA DE PREÇO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE  
TOMADA DE PREÇO Nº 12.002/2019-TP  
PROPONENTE: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 07.311.274/0001-40

Prezado Senhor, (A)  
Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços,  
conforme planilha em anexo, referente ao TOMADA DE PREÇO Nº  
12.002/2019-TP Conforme especificações constantes no (s) anexo  
(s) , parte integrante deste processo.

Razão Social TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP  
CNPJ: 07.311.274/0001-40  
Endereço: TRAVESSA JOAQUIM FELIX Nº. 395-CENTRO- RUSSA-  
CEARA  
CEP: 62.900-000  
e-mail: [robsontimbaleira@hotmail.com](mailto:robsontimbaleira@hotmail.com)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA. R\$ 203.000,00 (-DUZENTOS E TRÊS  
MIL REAIS-) PARA PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE  
ESPAÇO PÚBLICO ONEROSA E EM CARATER PARA EXPLORAÇÃO  
COMERCIAL DO ESPAÇO NO EVENTO DENOMINADO "CARNAVAL DO  
ARACATI 2020" DE ACORDO COM OS TERMO DESTA EDITAL

PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme o item 4.2 do  
termo de referências deste edital.  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. Corridos, a contar da  
data de abertura da licitação.

INFORMAÇÃO BANCARIA  
TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-ME  
AGENCIA. Nº.0323-9  
CONTA CORRENTE. Nº. 44.976-8  
BANCO DO BRASIL  
FONE:(85)9-9835-3722 OU (88)9 9839-7875



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO ONEROSA E EM CARATER PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO NO EVENTO DENOMINADO "CARNAVAL DO ARACATI 2020" DE ACORDO COM OS TERMO DESTE EDITAL</b>	SERV.	1	R\$ 203.000,00 (-DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS-)	R\$ 203.000,00 (-DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS-)
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA. R\$ 203.000,00 (-DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS-)</b>					



## DECLARAÇÕES

I. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames LEI Nº. 10520, de 17 de julho 2002, subsidiada pela Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e às cláusulas e condições previstas no processo licitatório acima citado.

II. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preço, e que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, Objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

III. Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento produtos/materiais/execução dos serviços, indicados no Termo de Referência de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de, já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.


IV. Igualmente, declaramos que: Os produtos/materiais/serviços, são de primeira qualidade; Os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

V. Garantia de que os produtos/materiais/serviços serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos; Os produtos/materiais/serviços ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizada ou decorrente de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil. Os serviços serão executados de acordo com o Anexo - Termo de Referência e demais normas do Edital; Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A entregar/executar os serviços/produtos/materiais no prazo previsto no Edital, contados a partir da data da emissão de empenho ou da comunicação emitida pela ADJUDICANTE.

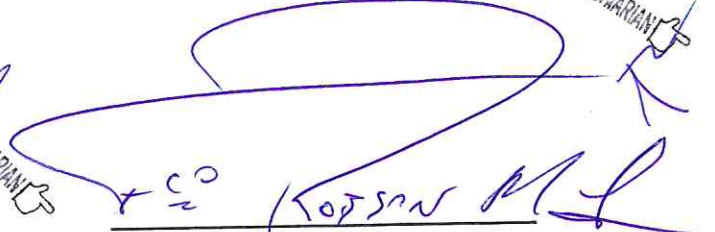
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. FRANCISCO ROBSON MACIEL, CPF: 518.157.613-34 E RG. 170887589-SSPCE

RUSSAS - CE 15 DE SETEMBRO DE 2019

CARTÓRIO HERCULES AGUIARIAN

  
TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 07.311.274/0001-40

CARTÓRIO HERCULES AGUIARIAN

  
FRANCISCO ROBSON MACIEL  
CPF: 518.157.613-34  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO HERCULES AGUIARIAN